



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

PARA: Secretaria de Administração

1. OBJETO

Aquisição de **15 metros calha com dobra 70 espessura de 0.50 chapa 26 , 15 metros Rufo com dobra 50 espessura de 0.50 chapa 26 , sendo material e instalação do mesmo.**

1.1. Especificação

15 metros calha com dobra 70 espessura de 0.50 chapa 26.

15 metros rufo com dobra 50 espessura de 0.50 chapa 26.

1.2. Quantidade

15 metros Calha

15 metros Rufos

1.3. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

Sem possibilidade de prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços realizar a Aquisição de , **15 metros calha com dobra 70 espessura de 0.50 chapa 26 , 15 metros Rufo com dobra 50 espessura de 0.50 chapa 26** , necessitando urgentemente desta contratação do serviço com material e mão de obra incluso com instalação, visto que as calhas e rufos do cemitério municipal jardim da paz sofreram com a ação do tempo e apodreceram causando assim transtornos para os funcionários que ali utilizam o prédio diariamente e os visitantes que ali vão para ver seus entes queridos que estão sepultados .

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$62,00 por metro de RUFO, num total de 15 metros ,
 $15 \times 62,00 = R\$ 930,00$.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

- 1metro RUFO =R\$62,00 ---- 15 metros=R\$930,00 CNPJ: 09.056.763/0001-57 – MARCON & RODRIGO LOPES –Ltda ME.
- 1metro RUFO =R\$64,00 ---- 15 metros=R\$960,00 CNPJ: 55.896.120/0001-00 – SERRALHERIA PORTAL .
- 1metro RUFO =R\$65,00 ---- 15 metros=R\$975,00 CNPJ: 48.363.345/0001-36 – SERRALHERIA GALVAO Ltda .

O custo estimado da contratação é de R\$80,00 por metro de CALHA, num total de 15 metros , $15 \times 80,00 = R\$ 1.200,00$.

- 1metro CALHA =R\$80,00 ---- 15 metros=R\$1.200,00 CNPJ: 09.056.763/0001-57 – MARCON & RODRIGO LOPES –Ltda ME.
- 1metro CALHA =R\$83,00 ---- 15 metros=R\$1.237,00 CNPJ: 55.896.120/0001-00 – SERRALHERIA PORTAL .
- 1metro CALHA =R\$82,46 ---- 15 metros=R\$1.245,00 CNPJ: 48.363.345/0001-36 – SERRALHERIA GALVAO Ltda.

Foi realizada a consulta ao Banco de Preços do Compras.gov.br, comprovando que os preços realizados juntos aos fornecedores estão sendo praticados dentro do mercado.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Informando que o responsável pela gestão do contrato será pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Paulo Sérgio de Jesus – CPF: 131.039.728-73. O responsável pela Fiscalização será a servidor Jose Roberto Tozzi – CPF: 200.705.848-00, Chefe do Departamento de Instalações elétricas.

8. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

1



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

O pagamento será efetuado após a finalização do evento. A empresa emite a nota fiscal, com um prazo de pagamento de até 30 dias após realização de laudo de execução de serviços pela Secretaria contratante e direcionada para a Secretaria de Finanças que realizará o pagamento.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Através da ficha , obtido previamente com a Secretaria de Finanças conforme documentos em anexo.

Barra Bonita, 12 de Março de 2026

Paulo Sérgio de Jesus
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Jose Roberto Tozzi
Chefe do Departamento de Instalações elétricas.